

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NÃO OCORREU**, durante o **EXERCÍCIO DE 2022**, o **juízo de contas do Poder Executivo**.

Itabuna-BA, 29 de dezembro de 2022.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:343153
22504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente